

**4TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Lei 9.615 de 24 de março de 1998**

Ata n. 04/2024

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 02 de Julho de 2024.

Presidente: Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

Auditores: Drs. Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

Procurador: Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

Deliberações tomadas

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência dos Drs. Ovídio Lopes Guimarães Junior e Victor Targino de Araújo.

Decisões Proferidas

01 – Processo n. 11/24

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por unanimidade, o Sr. **João Vitor Ferreto, Massagista do Brax Catanduva** foi **advertido**, nos termos do par. 1º do Art. 258 do CBJD. Jogo do dia 23/04/24 entre Apagebask Guarulhos e Brax Catanduva – Categoria Principal Masculino.

02 – Processo n. 12/24

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, o **Grupo BT Tatuí** foi **multado em R\$ 1.000,00** por infringência ao Art. 191, incisos I e III do CBJD. Jogo do dia 26/04/24 entre Grupo BT Tatuí e FR Avaré - Categoria Adulto Masculino.

03 – Processo n. 13/24

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por maioria, o **CA Paulistano** foi **multado em R\$ 1.000,00** por infringência ao Art. 191, incisos I e III c/c o art. 182 do CBJD. Por maioria, o árbitro **Alexandre Bergamin** foi **suspenso por 60 dias, descontado o prazo de cumprimento de suspensão preventiva, e multado em R\$ 500,00** por infringência ao art. art. 243-G c/c art. 182 do CBJD. Jogo do dia 28/04/24 entre CA Paulistano e Double Votorantim - Categoria Sub-12 Masculino.

04 – Processo n. 15/24

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, o atleta do Sesi Franca, **João Vitor Sodre Padilha** foi **advertido**, nos moldes do parágrafo 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia 04/05/24 entre Sesi Franca e Santos Fupe - Categoria Sub-18 Masculino.

05 – Processo n. 16/24

Relator: Dr. Marcelo Augusto Gondin Monteiro

Decisão: Por unanimidade, o atleta **Davi Felix Andrade** do Sorocaba foi apenado com **01 partida de suspensão** por infringência ao art. 250 do CBJD. O atleta **João Ribeiro dos Santos** do Sorocaba foi **advertido** nos termos do parágrafo 1º do art. 258 do CBJD. Também, por unanimidade, o atleta **André Luis Pereira dos Santos** foi **advertido** nos termos do parágrafo 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia 06/05/24 entre CA Paulistano e Sorocaba Basquete - Categoria Sub-18 Masculino.

06 – Processo n. 17/24

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, o auxiliar técnico do FR Diadema, Sr. **Fernando Millare**, teve o art. da denúncia desclassificada para o art. 258, par. 2º, II do CBJD, sendo apenado com **2 partidas** de suspensão. Jogo do dia 27/04/24 entre FR Diadema e LSB - Categoria Adulto Masculino.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

Secretaria TJD/SP